

Fátima Santos

De: Paulo Machado <...>
Enviado: 21 de novembro de 2021 23:15
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Narselia Bettencourt
Assunto: RE: Pedido de parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 16/XII (GRA) – “Cria o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, IPRA”

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia,

Relativamente ao pedido de parecer em epígrafe, aprez-me tecer as seguintes considerações:

Sendo um diploma de natureza genérica, concordo na globalidade com a proposta de DLR apresentada, no entanto, é difícil avaliar nesta fase as reais consequências da criação deste instituto para a evolução do setor vitivinícola dos Açores.

A aprovação dos Estatutos em DRR certamente configurará em detalhe a orgânica e funcionamento de um organismo que desejo ver como o “motor” da valorização e consolidação do sucesso do setor na região, reforçando a capacidade de intervenção em áreas essenciais como o Marketing, o Controlo, a Certificação e a Jurídica.

Parece-me fundamental salvaguardar neste DLR a **imparcialidade e a inexistência de conflitos de interesses dos membros do Conselho Diretivo**, que na minha opinião é demasiado extenso e oneroso, devendo contemplar apenas **2 vogais**.

Para a persecução de todas as atribuições e competências previstas, será crucial dotar o instituto de um corpo técnico ajustado e canalizar os devidos recursos financeiros em detrimento de gastos desnecessários com os órgãos diretivos.

Apesar de ser um organismo público, totalmente dependente do Governo Regional dos Açores ao nível financeiro e diretivo, parece-me absolutamente fundamental a **existência obrigatória de um órgão consultivo**, representativo dos operadores do setor vitivinícola regional, sem os quais o setor não pode evoluir.

No n.º 3 do artigo 6.º é referido que “Os estatutos do IVV Açores (...) **podem prever** outros órgãos de natureza consultiva...”, no entanto, no meu entender este ponto deveria ter a seguinte redação “Os estatutos do IVV Açores (...) **preveem obrigatoriamente** outros órgãos de natureza consultiva...”.

Todo o setor vitivinícola aguarda com grande expectativa a criação do IVV Açores, mas o seu sucesso só será possível se houver uma estreita relação com os agentes da fileira.

Espero ter contribuído de forma de útil.

Com os melhores cumprimentos,

Paulo Machado